



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional

EDITAL Nº 59/2026

FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Luís Camolez, Diretor da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Curso: “ **TGE - Treinamento em Inteligência Emocional e Gestão das Emoções - Comarca de Cruzeiro do Sul**”, conforme as regras estabelecidas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** TGE - Treinamento em Inteligência Emocional e Gestão das Emoções - Comarca de Cruzeiro do Sul

1.2. **Inscrições:** De 04 a 14 de agosto de 2026.

1.3. **Modalidade:** Presencial.

1.4. **Realização:** 18 a 20 de agosto, das 8h às 12h e das 14h às 18h

1.5. **Carga horária:** 24h

1.6. **Local de realização:** Auditório do Fórum Cidade da Justiça - Comarca de Cruzeiro do Sul/AC

1.7. **LAR:** O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR (Licença Compensatória por alcance de resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.8. **Dados do curso**

1.8.1 **Justificativa**

A formação justifica-se pela necessidade de fortalecimento das competências socioemocionais, considerando os desafios contemporâneos relacionados à gestão de pessoas, ao ambiente organizacional e à qualidade da prestação jurisdicional.

A temática está diretamente alinhada ao Planejamento Estratégico do TJAC (2021-2026), especialmente no que se refere à perspectiva de Aprendizado e Crescimento, que prioriza o desenvolvimento contínuo de magistrados e servidores, o fortalecimento das relações institucionais e a melhoria das condições de

trabalho.

Ademais, a iniciativa dialoga com a missão institucional de garantir justiça para a paz social e com a visão de consolidar-se como uma instituição que presta serviços efetivos, ágeis e de qualidade, uma vez que o desenvolvimento da inteligência emocional impacta diretamente na comunicação, na tomada de decisão, na resolução de conflitos e na produtividade no ambiente de trabalho.

Importa ressaltar que o próprio Planejamento Estratégico do TJAC evidencia a necessidade de aprimoramento da comunicação institucional e das relações interpessoais, aspectos diretamente abordados pela presente capacitação, que visa promover maior equilíbrio emocional, empatia, resiliência e cooperação entre os participantes.

Dessa forma, o curso e a palestra propostos configuram-se como uma ação estratégica de desenvolvimento humano, contribuindo para a melhoria do clima organizacional, redução de conflitos, fortalecimento do trabalho em equipe e, conseqüentemente, para a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

1.8.2 Origem da demanda: Direção da ESJUD

1.8.3. Formador

Horocídio Marques de Sousa Filho - Mestre em Educação pela Columbia University (Nova York, EUA) e doutorando em Psicologia. É pedagogo, com especialização em Neuropsicologia, psicanalista e Master Practitioner em Programação Neurolinguística (PNL) pela The Society of Neuro-Linguistic Programming (EUA).

Atua como conferencista em eventos nacionais e internacionais, abordando temas como automotivação, liderança, relações interpessoais, qualidade de vida no trabalho e inteligência emocional. É, ainda, instrutor de meditação, especialista em Mindfulness (atenção plena), analista comportamental DISC e aplicador de testes de quociente de inteligência emocional.

Autor de livros e artigos científicos na área de desenvolvimento humano, destaca-se pelas seguintes obras: “Crer para Ver” (Editora Átomo e Alínea – Campinas/SP), “Vencer a si mesmo” (Clara Editora), “Pensando fora do Ego” (Editora Ser Mais – SP) e “Entre Estrelas e Tempestades” (Editora Literare – SP), além de ser coautor de outras seis obras publicadas pela Editora Literare Internacional.

1.8.4. Objetivo geral

Capacitar os participantes para o desenvolvimento da inteligência emocional, promovendo o reconhecimento e a gestão das próprias emoções e das emoções dos outros, de modo a favorecer relações interpessoais mais saudáveis, aprimorar a tomada de decisões e contribuir para o equilíbrio emocional e o desempenho no contexto pessoal e profissional.

1.8.5. Objetivos específicos

Desenvolver competências sociais, capacitando os participantes a reconhecerem e compreenderem suas próprias emoções e as dos outros, promovendo relacionamentos interpessoais mais saudáveis e produtivos, fornecer estratégias eficazes para o gerenciamento do estresse e da pressão do dia a dia, possibilitando maior resiliência emocional e mental, estimular o autoconhecimento, auxiliando na identificação de pontos fortes e áreas de desenvolvimento, favorecendo o crescimento pessoal e profissional, capacitar para a tomada de decisão consciente e ponderada, considerando aspectos emocionais e racionais, aprimorar as habilidades de comunicação interpessoal, promovendo a expressão clara e assertiva de emoções e pensamentos, promover a empatia como competência essencial para a compreensão das emoções e perspectivas alheias, contribuindo para relações mais positivas e inclusivas, preparar os participantes para lidar de forma adaptativa com mudanças pessoais e profissionais, desenvolvendo resiliência e flexibilidade emocional, ensinar técnicas de

mindfulness para manutenção do foco e da produtividade em situações desafiadoras, favorecendo o gerenciamento das emoções que interferem no desempenho e promovendo uma abordagem crítica e motivacional no desenvolvimento da inteligência emocional.

1.9. Ementa

Fundamentos da Inteligência Emocional. Autoconhecimento e Autocontrole. Empatia e Habilidades Sociais. Tomada de Decisão e Resiliência Emocional. Aplicações Práticas e Exercícios.

1.10. Conteúdo programático

Data	Módulos	Conteúdo Programático
18/08	Módulo I – Introdução: Fundamentos da Inteligência Emocional	Acolhimento; Introdução ao curso; Introdução à inteligência emocional e sua importância no contexto pessoal e profissional; Modelos teóricos de inteligência emocional; Desenvolvimento da consciência emocional: reconhecimento e compreensão das próprias emoções
19/08	Módulo II – Autoconhecimento e Autocontrole; Empatia e Habilidades Sociais	Exploração das emoções primárias e secundárias; Técnicas de autoavaliação e autoanálise; Estratégias para autocontrole e regulação emocional; Compreensão da empatia e sua importância nas interações sociais; Desenvolvimento da habilidade de se colocar no lugar do outro; Técnicas de comunicação emocional eficaz e escuta ativa
20/08	Módulo III – Tomada de Decisão e Resiliência Emocional; Aplicações Práticas	Utilização da inteligência emocional na tomada de decisões; Desenvolvimento da resiliência emocional; Estratégias para gestão do estresse e pressão emocional; Aplicação prática dos conceitos; Exercícios de role-playing e simulações; Feedback e reflexão; Mindfulness (meditação da atenção plena)

1.11. Metodologia

O curso será ministrado na modalidade presencial, por meio de aulas expositivas, associadas a metodologias ativas e vivências de aprendizagem, com utilização de recursos multimídia e material didático diversificado, incluindo apostila impressa, apostila digital em formato PDF, vídeos e leituras orientadas.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. O curso tem como público-alvo prioritário magistrados e servidores do TJAC.

As vagas remanescentes poderão ser destinadas a colaboradores/terceirizados e estagiários.

2.2. Número de Vagas: 60 (sessenta) vagas

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas de 04 a 14 de agosto de 2026, diretamente no *link* <https://esjud.tjac.jus.br/calendario-de-inscricao/>
- 3.2. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.
- 3.3. A Coodernadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.
- 3.4. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. CERTIFICAÇÃO

- 4.1. Terá direito ao certificado de participação o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento).
- 4.2. Depois de cumprida a exigências do subitem 4.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.
- 4.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem a frequência descrita no item 4.1.
- 4.4. Avaliação de reação: Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

5. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA FORMAÇÃO

- 5.1. O(a) participante receberá durante a aula o link para registrar sua frequência, a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

- 6.1. A formação está orçada, aproximadamente, em R\$ 38.050,00, referentes ao pagamento de:

Hospedagem: R\$ 1.500,00.

Passagens aéreas de RBR/CZS/RBR: R\$ 2.000,00.

Coffee break para os três dias de curso: R\$ 7.110,00.

Pagamento do formador: R\$ 27.440,00

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadora de Execução Educacional: coeed@tjac.jus.br.

7.2. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED, será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

7.3. O(A) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Coordenadoria de Execução Educacional - COEED (coeed@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

7.4. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED repassará a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

7.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no sistema.

7.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Luís Vítório Camolez**
Diretor da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 29/04/2026, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2377075** e o código CRC **01BAA9D7**.